INDICAÇÃO Nº 406 / 2014

REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS PÉRICLES DE QUEIROZ E DR. QUEIROZ.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie colocação de quebra-molas, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, nos seguintes lugares: 1) na Rua Péricles de Queiroz, próximo da esquina com a Rua Dr. Queiroz; 2) na Rua Dr. Queiroz, próximo da esquina com a Rua Péricles de Queiroz.

J u s t i f i c a t i v a:

Os redutores de velocidade indicados visam a segurança do trânsito. Com o asfaltamento da parte baixa da Rua Dr. Queiroz os carros se aproximam da esquina da Rua Péricles de Queiroz com mais velocidade. Por sua vez, muitos condutores que vêm da Rua Péricles de Queiroz não fazem a devida parada antes de adentrarem na Rua Dr. Queiroz. Isso gera uma situação de risco de acidentes.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de dezembro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO